



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA

PROCESSO: PL 034/2018

PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.”

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a seguinte Emenda Modificativa a fim de adequar a proposição no que diz respeito à futura elaboração do QDD e das alterações das despesas durante a execução orçamentária para que se dêem pela Mesa Diretora através de Resolução de Mesa.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2018.

Ver. Florindo Motorista
(PSD)
Presidente

Ver. Nelson do Mercado
(PP)
Relator

Ver. Claudinha Jardim
(DEM)
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2018 – EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENDA MODIFICATIVA

Altera o artigo 2º, § 2º do Projeto de Lei N.º 34/2018 do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019”.

Art. 1º Altera o artigo 2º, § 2º do Projeto de Lei N.º 34/2018 do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019”, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º (...)

§ 2º O Executivo e o Legislativo, após a aprovação do orçamento, elaborarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), até o nível de elementos, por Decreto e Resolução de Mesa, podendo alterar durante a execução orçamentária pelos mesmos atos que os instituíram. (NR)

